



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



77 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL DE N. 55 DE 08 DE ABRIL DE 2021 RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIAS

- ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 181, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
- PORTARIA Nº 180, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISCRIMINA AS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ARTICULADOR DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 181, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 182, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 183, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 184, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 185, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 186, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 187, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 188, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 190, DE 13 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-21SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-21SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PONTO DE APOIO - TFD - NA CIDADE DE SALVADORBA,



DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21SRP .

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082-2021DP
- RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 - DP
- RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021 - DISPENSA Nº 094-2021DP
- RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-2021DP

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 082/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021 - FLORISVALDO PINTO DE CARVALHO - ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 083/2021 - CONTRATO FORNECIMENTO Nº 068/2021 - VNC COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 094/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021 - DEPOSITO O CIMENTÃO EIRELI
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 113/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2021 - MARIA DO CARMO DA CONCEICAO VASCONCELOS PERDEIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 113/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021 - ELISABETE NASCIMENTO TEIXEIRA-ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 113/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021 - MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DP 032/2021
- RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DP 032/2021
- RETIFICAÇÃO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DP 039/2021

RESOLUÇÕES

- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - RESOLUÇÃO Nº 005, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL DE N. 55 DE 08 DE ABRIL DE 2021 RELATIVAS AO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o agravamento da situação emergencial em saúde de relevância local, nacional e internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, com aumento significativo de número de casos de internações hospitalares, e de óbitos no Município, bem como em todo o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as disposições insculpidas no artigo 196 da Constituição Federal, que autoriza o Poder Público adotar políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos;

CONSIDERANDO a grande velocidade de disseminação do coronavírus, bem como seu alto grau de contágio, gerando pacientes graves em curto período de tempo, com risco de ocasionar o colapso do sistema de saúde municipal, o que demanda inafastáveis intervenções pela Administração local;

CONSIDERANDO que o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia declararam Situação de Emergência e também Estado de Calamidade Pública, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que em decisão proferida na ADI n. 6625 o Supremo Tribunal Federal estendeu a vigência da Lei Federal nº 13.979/2020 que institui medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em função da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 022/2021, de 18/01/2021, que declara estado de calamidade pública no município de Caetité, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas para o enfrentamento da





GABINETE DO PREFEITO

emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus;

CONSIDERANDO as deliberações sugeridas pelo Comitê Municipal para o Desenvolvimento de Ações Emergenciais de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Caetité;

CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado da Bahia de n. 20.260, de 02/03/2021, atualizado pelos Decretos ns. 20.358, de 01/04/2021, 20.359, de 01/04/2021, e 20.387 de 11/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os protocolos e as medidas de proteção e segurança sanitários a serem adotados pela população em geral;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 16/04/2021 todas as medidas temporárias e emergenciais descritas no Decreto Municipal de n. 55, de 08 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição n. 1.044, relativas ao plano municipal de contingência para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), no âmbito do território do município de Caetité.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

**PORTARIA Nº 181, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUINQUÊNIO
211/2020	JOSÉ SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA	19.04.2021	19.04.2022	4
248/2020	ROSA SANTANA DE LIMA SANTOS	MERENDEIRA	19.04.2021	19.01.2022	3
290/2020	EDILMA MOREIRA NEVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	19.04.2021	19.07.2021	1
003/2021	EDILSON AVELAR FERNANDES	VIGILANTE	19.04.2021	19.11.2022	6





GABINETE DO PREFEITO

089/2021	MANOEL DE JESUS GONDIM CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.04.2021	19.07.2021	1
136/2021	JAIME ANTÔNIO DOS SANTOS	PEDREIRO	19.04.2021	19.10.2021	2



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 180, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

“DISCRIMINA AS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ARTICULADOR DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com o objetivo de darem maior transparência aos atos da administração pública;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 711, de 24 de agosto de 2010, sobre a articulação pedagógica;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de escolha dos profissionais que desempenharão a função de Professor Articulador de Área, bem como o desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO a relevância desta função para o acompanhamento e o apoio ao trabalho docente nas escolas municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º O processo de seleção e a discriminação das atribuições legais da função de professor articulador de área fica submetida às seguintes orientações gerais:

1. DO PROFESSOR ARTICULADOR DE ÁREA

1.1 A função do Professor de Articulação de Área foi instituída na rede municipal de ensino de Caetité para subsidiar o trabalho de planejamento e formação contínua dos professores, tendo em vista potencializar o tempo de hora atividade dos seus pares que acontece na própria escola.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

1.2 Entende-se que a escola é um lócus privilegiado para formação contínua dos professores. Neste sentido, o Professor Articulador de Área deve contribuir para o processo de formação em serviço de seus pares.

1.3 O Professor Articulador de Área deve assessorar o acompanhamento do trabalho docente, procurando colaborar com os professores no desenvolvimento de novas estratégias pedagógicas com o objetivo de qualificar o processo de aprendizagem dos alunos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO PROFESSOR ARTICULADOR DE ÁREA NA ESCOLA

2.1 O professor para assumir a função de Professor Articulador de Área deve estar atuando em efetiva regência de classe, podendo ser efetivo ou temporário, habilitado em nível superior tendo por referência as seguintes áreas: a) Linguagens; b) Ciências Humanas; c) Ciências da Natureza, Matemática;

2.2 O Professor Articulador de Área poderá dispor de até 06 horas/aula para articulação de Área contemplando os turnos de funcionamento da escola de forma que atenda coletivamente o horário de AC organizado pela escola.

2.3 A organização da área e a modalidade EJA para o trabalho do Professor Articulador de área será organizada na seguinte conformidade: Um (1) Professor Articulador para cada uma das seguintes áreas específicas de conhecimento, a saber:

- a) Linguagens;
- b) Ciências Humanas;
- c) Ciências da Natureza e Matemática;
- d) EJA educação de jovens, adultos e idosos;

3. São atribuições do Professor Articulador de Área:

- Participar da adequação e elaboração do Plano Pedagógico da Escola (Regimento Interno, Projeto Político Pedagógico, Plano de Curso, Projetos dentre outros);
- Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades na área de atuação durante os horários da Atividade Complementar – AC;



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

- Elaborar, juntamente com os Professores e Direção os instrumentos de acompanhamento e avaliação referentes aos conhecimentos e habilidades;
- Participar do Conselho de Classe, fornecendo subsídios à Direção para análise e tomada de decisões sobre a vida escolar dos alunos;
- Promover, às reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento profissional e momentos de formações sem prejuízo da carga horária destinada à efetiva regência de Classe;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOSÉ COUTO GONÇALVES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram o direito a Licença Prêmio;

CONSIDERANDO que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar municipal 03/1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Caetité),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos períodos especificados.

Art. 2º Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EVANILTO FERREIRA SANTANA**, do cargo, em comissão, de **Supervisor de Distribuição Hídrica Rural**, símbolo CC-6, da Secretaria de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia, a partir de 9 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 13 de abril de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCELUS CÍCERO VILASBOAS**, do cargo, em comissão, de **Gerente Administrativo**, símbolo CC-3, da Secretaria de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia, a partir de 9 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE DISTRIBUIÇÃO HÍDRICA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JANILTON SANTOS LÉDO**, para assumir o cargo, em comissão, de **Supervisor de Distribuição Hídrica Rural**, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 13 de abril de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EVANILTO FERREIRA SANTANA**, para assumir o cargo, em comissão, de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-5, junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 13 de abril de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **FERNANDA FERREIRA DIAS**, para assumir o cargo, em comissão, de **Supervisor Administrativo**, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, a partir de 18 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 13 de abril de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DIEGO MALHEIROS LEDO**, para assumir o cargo, em comissão, de **Gerente Administrativo**, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, a partir de 10 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **MARIA APARECIDA ALMEIDA FRANÇA**, para assumir o cargo em comissão, de Diretora da **Escola Municipal Dom Manoel Raimundo de Melo**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **MARIA APARECIDA ALMEIDA FRANÇA**, para assumir o cargo em comissão, de Vice-Diretora da **Escola Municipal Dom Manoel Raimundo de Melo**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 627, de 19 de junho de 2006 - Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino e,

CONSIDERANDO que os servidores JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LADEIA e NÚBIA PAULA JUNQUEIRA SOUZA, requereram o direito de remoção por permuta através dos Processos ns. 024/2021 e 025/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LADEIA**, professor, matrícula nº 3316, lotado na Escola Municipal Senador Ovídio Teixeira, com carga horária de 20h, para a Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira, da Secretaria de Educação do Município de Caetité.

Art. 2º Remover a servidora **NÚBIA PAULA JUNQUEIRA SOUZA**, professora, matrícula nº 1773, lotada na Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira, com carga horária de 20h, para a Escola Municipal Senador Ovídio Teixeira, da Secretaria de Educação do Município de Caetité.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 13 de abril de 2021.



GABINETE DO PREFEITO

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ – BA, designado através da Portaria Nº 115 de 12 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **28/04/2021 às 10h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços especializados de manutenção corretiva de poços tubulares com substituição de peças, destinado ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 10h00min às 11h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 13/04/2021.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 039-21SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ – BA, designado através da Portaria Nº 153 de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **28/04/2021 às 08h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de ponto de apoio - TFD – na cidade de Salvador-BA, destinado ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. **CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO** - Pregoeiro - 13/04/2021.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-21SRP

O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, **FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA**, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, **SUSPENDE** o processo Pregão Eletrônico nº 034-21SRP, conforme solicitação emanada pela **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, em face de inconsistências durante o procedimento licitatório. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos.

A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Caetité, 13 de abril de 2021.

FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 115 de 12 de fevereiro de 2021





RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 102/2021

Dispensa de Licitação nº 082-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de vidraçaria para reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Caetité-BA**” da empresa **FLORISVALDO PINTO DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº03.484.529/0001-16, situada na Rua Juracy Magalhães, 54, Centro, Caetite-BA , CEP 46.400-00, no valor de **R\$3.008,00(três mil e oito reais)**.

Caetité-Bahia, 17 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité





RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 103/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 – DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de esquadrias de madeira destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA)”**, da Pessoa Jurídica: **VNC COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.034.904/0001-26, situada na AVN DACIO OLIVEIRA, 734, CHACARA, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de **R\$ 11.245,60 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Caetité-Bahia, 17 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité





RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 116/2021

Dispensa nº 094-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de 600 unidades de sacos de cimentos para atender as necessidades de serviços públicos da cidade de Caetité - BA**, da Pessoa Jurídica: **DÉPOSITO O CIMENTÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº39.654.299/0001-33, situada na Av. Dácio Oliveira, 145, Caetité-BA, CEP 46.400-00, no valor de R\$ **R\$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)**.

Caetité-Bahia, 12 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité





RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 150/2021

Dispensa de Licitação nº 113-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da casa da Gestante no município de Caetité**” da empresa **MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.037.785/0001-60, situada na Av. Dacio Oliveira, nº 160, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **1.887,00 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, **MARIA DO CARMO DA CONCEICAO VASCONCELOS PERDEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.715/0001-66, situada na Rua Rui Barbosa, nº 360, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **2.853,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**, **ELISABETE NASCIMENTO TEIXEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.702.373/0001-56, situada na Av. Wóqiton Fernandes Teixeira, nº 48, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de **R\$3.508,00 (três mil, oitocentos e oito reais)**.

Caetité-Bahia, 01 de abril de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 082/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021**

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de vidraçaria para reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Caetité-BA.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Crédito da despesa:	07- Fundo Municipal de Saúde 2067- Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 33.90.30.00 - Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$3.008,00 (Três mil e oito reais)
Vigência do contrato:	60 (sessenta) dias
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 17 de março de 2021
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde
Contratada:	FLORISVALDO PINTO DE CARVALHO - ME

PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 083/2021
CONTRATO FORNECIMENTO Nº 068/2021**

Resumo do objetivo:	Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de esquadrias de madeira destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Crédito da despesa:	07– Fundo Municipal de Saúde 2067 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 33.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 11.245,60 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência do contrato:	60 (sessenta) dias
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 17 de março de 2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Contratadas:	VNC COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 094/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2021**

Resumo do objetivo:	Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de 600 unidades de sacos de cimentos para atender necessidade do município de Caetité-BA.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Crédito da despesa:	09- Secretaria de Serviços Públicos 2025 - Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 33.90.30.00 - Material de consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)
Vigência do contrato:	60 (sessenta) dias
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 12 de março de 2021
Contratante:	FUNSAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
Contratada:	DEPOSITO O CIMENTÃO EIRELI

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 113/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2021**

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da casa da Gestante no município de Caetité – BA.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Crédito da despesa:	07.- Fundo Municipal de Saúde 2080 – Manutenção da Casa das Gestantes 1003- Ampliação, Construção, Reforma e equipamento de Atenção Primária 33.90.30.00 – Material de consumo 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 2.853,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais)
Vigência do contrato:	60 (sessenta) dias
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 01 de abril de 2021
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
Contratada:	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO VASCONCELOS PERDEIRA





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 113/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021**

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da casa da Gestante no município de Caetité – BA.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Crédito da despesa:	07.– Fundo Municipal de Saúde 2080 – Manutenção da Casa das Gestantes 1003- Ampliação, Construção, Reforma e equipamento de Atenção Primária 33.90.30.00 – Material de consumo 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$3.508,00 (três mil, oitocentos e oito reais)
Vigência do contrato:	60 (sessenta) dias
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 01 de abril de 2021
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
Contratada:	ELISABETE NASCIMENTO TEIXEIRA-ME





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 113/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021**

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da casa da Gestante no município de Caetité – BA.
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Crédito da despesa:	07.– Fundo Municipal de Saúde 2080 – Manutenção da Casa das Gestantes 1003- Ampliação, Construção, Reforma e equipamento de Atenção Primária 33.90.30.00 – Material de consumo 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$1.887,00 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência do contrato:	60 (sessenta) dias
Data do contrato:	Caetité-Bahia, 01 de abril de 2021
Contratante:	FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ
Contratada:	MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS





RETIFICAÇÃO

Na Publicação do **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DP 032/2021**, publicado no dia 06 de março de 2021, Ano XIII, n.º 1022, página 6, onde se lê: "Caetité-Bahia, 3 de fevereiro de 2021.". **Leia-se: "Caetité-Bahia, 4 de fevereiro de 2021."**.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





RETIFICAÇÃO

Na Publicação DO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 025/2021, publicado no dia 12 de março de 2021, Ano XIII, n.º 1027, página 13, onde se lê: "Valor total do contrato R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)." **Leia-se: " Valor total do contrato 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)."**





RETIFICAÇÃO

Na Publicação do **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DP 032/2021**, publicado no dia 06 de março de 2021, Ano XIII, n.º 1022, página 40, onde se lê: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 032/2021". **Leia-se: " CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 030A/2021 "**.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





RETIFICAÇÃO

Na Publicação DO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 025/2021**, publicado no dia 12 de março de 2021, Ano XIII, n.º 1027, página 13, onde se lê: "Valor total do contrato R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)." **Leia-se: " Valor total do contrato 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)."**





RETIFICAÇÃO

Na Publicação do **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DP 039/2021**, publicado no dia 06 de março de 2021, Ano XIII, n.º 1022, página 57, onde se lê: "Caetité-Bahia, 12 de Fevereiro de 2021". **Leia-se: "Caetité-Bahia, 13 de Fevereiro de 2021"**.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





RETIFICAÇÃO

Na Publicação DO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 025/2021, publicado no dia 12 de março de 2021, Ano XIII, n.º 1027, página 13, onde se lê: "Valor total do contrato R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)." **Leia-se: " Valor total do contrato 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)."**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 821/2017 de 19 de dezembro de 2017



RESOLUÇÃO Nº 005, de 07 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Reabertura do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ DO ESTADO DA BAHIA - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Nº 821 de 19 de dezembro de 2017, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2021.

Considerando o Ofício nº 293/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 08 de outubro de 2020, que trata da Regularização da Prestação de Contas – exercício 2018;

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a REABERTURA do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro referente ao exercício de 2018 (SUASWEB), instrumento eletrônico de Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para RETIFICAÇÃO do equívoco referente a marcação de DESCONTINUIDADE da oferta dos serviços/programas e projetos do SUAS no ano de 2018, para REGULARIZAÇÃO da Prestação de Contas de 2018.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigora a partir da data da deliberação da plenária.

Caetité - BA, 07 de abril de 2021.

Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente do CMAS

Avenida Profª. Marlene Cerqueira de Oliveira, s/n – Centro Administrativo de Caetité – Pavilhão 04
Bairro Prisco Viana - CEP: 46.400-000 – Caetité – Bahia – Telefone (77) 3454-5700



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0224-1F65-7E92-D789-2528> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0224-1F65-7E92-D789-2528



Hash do Documento

791c10ac904a89b8d4891b86c0f689a3c39b458414e9d21c81e25999d99fb3dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/04/2021 19:32 UTC-03:00